



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-150 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br
13º andar

PORTARIA Nº 075/2024-P

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a dificuldade reportada pelos usuários externos para o acesso ao Eproc 2g em razão da implementação da verificação em dois fatores (2FA),

Resolve:

Art. 1º Determinar a prorrogação dos prazos processuais que se vencerem no dia 29 de abril de 2024, no âmbito do segundo grau de jurisdição, para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia útil seguinte à data de sua disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico.

Secretaria da Presidência, 29 de abril de 2024.

**DESEMBARGADOR ALBERTO DELGADO NETO,
PRESIDENTE.**



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Delgado Neto, Presidente**, em 29/04/2024, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6659591** e o código CRC **3E930947**.